

DECRETO EXECUTIVO Nº 33 de 09 de Fevereiro de 2021

Determina abertura de processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO para CHAMADA PÚBLICA**, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, afim atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO para CHAMADA PÚBLICA**, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, afim atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para a alimentação dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil, para o 1º SEMESTRE / 2021.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 09 de Fevereiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 09 de Fevereiro de 2021.

Paulo Josselino Farias

Sec. Mun. de Administração e Planejamento